



APROVAÇÃO SIMPLES

Em: 08/04/2021

Ailson Ferreira Frota Filho
Presidente da C.M.S.G.A.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE.

INDICAÇÃO Nº 388.

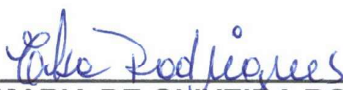
A Vereadora **ELSA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, PRTB, infra-assinado, como fulcro no art. 183 do Regime Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE e no uso de suas atribuições regimentais vem com o devido respeito, **SUGERIR** providências do Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE, e aos órgãos competentes através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, no sentido de **SUGERIR QUE CONTRATE MÃO DE OBRA LOCAL PARA A CONFECÇÃO DE BALACLAVAS E LUVAS NO MATERIAL TNT PARA DOAÇÃO AOS MOTOTAXISTAS E ESTES DOAREM AOS USUÁRIOS DESTE MEIO DE TRANSPORTE. AS LUVAS SERÃO PARA USO DOS MOTOTAXISTAS.**

JUSTIFICATIVA

O capacete é objeto de segurança em que o usuário ao usar deixa seu resíduo de respiração. Se alguém, usuário, ainda que não saiba, esteja infectado transmitirá para outros que se utilizam do capacete. O dinheiro e outro meio de propagação da infecção, portanto, se faz necessário o uso de luvas para minimizar os riscos para os mototaxistas.

Nesses termos
Pede e Espera Providências.

Gabinete da Vereadora Elsa Rodrigues, aos 06 dias de abril de 2021.



ELSA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES

06/04/2021